



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 73168523/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento **CERÂMICA CARMELO LTDA****FAZ STO ANTONIO, LUGARES - VARZEA DA TABOCA, PINDAIBINHA, RIO STO ANTONIO E MATEIRO.**

CPF/CNPJ 38.599.155/0001-69

Endereço BR 365 partindo de Ptos de Minas sentido Coromandel, virar a direita com a MG 188 ...

Município **COROMANDEL**Código da atividade principal **A-03-02-6**

Descrição da atividade principal Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha.

Número ANM ou ANP **Nº 833.333/2013**Substância **ARGILA**

Parâmetro Produção Bruta: 12,000,000 t/ano

Critério locacional 0 (zero)

Coordenadas UTM- X: 290974 Y: 7969379

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 02/08/2029

Uberlândia, 02 de agosto de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 73168.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 02/08/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6555830** e o código CRC **AD7D4C79**.

Referência: Processo nº 1370.01.0010157/2019-62

SEI nº 6555830